



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINARIA

LEGISLATIVA DO ANO DE 2024.

Ao Primeiro (01) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (UNIÃO BRASIL), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), REGINA HEYN (PT), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PL), SÔNIA FERREIRA (PSDB), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB) e THIAGO DA SILVA SOUZA (PP), para realizar a 20ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior e foram lidas as correspondências recebidas pela Secretaria Legislativa: **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO DO PRIMEIRO SEMESTRE (JANEIRO A JULHO) DE 2024.** Não havendo proposições escritas e verbais dos Vereadores presentes, o Presidente, deu continuidade colocando os Seguintes Projetos de Leis em Pauta para apreciação e votação: **Votação Única da Moção de Apoio ao Projeto de Lei que “Altera a Lei Complementar nº. 173 de maio de 2020, para contagem de tempo de período aquisitivo de anuênios, Triênios, Sexta-Parte, Licença Prêmio e demais mecanismos equivalentes, durante o período de enfrentamento ao Coronavírus (SARS-COV-2) e dá outras providências”;** Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 008/2024, de autoria do Vereador Helton Benitez que “Dispõe sobre a obrigação das agências bancárias sediadas no município de Porto Murtinho – MS, a prestarem atendimento aos consumidores em tempo razoável, e dá outras providências”; Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 012/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel urbano para fins de ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”; Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 013/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Denomina Parque Infantil – Bernardo Loubet, localizado na avenida Rio Branco esquina com a rua Joaquim Murtinho, Bairro centro deste município e dá outras providências”; Segunda Votação do Projeto de Lei nº. 010/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2025 e dá outras providências”. Continuando o Presidente CONVOCOU a todos os vereadores presentes, para a realização da 10ª Sessão Extraordinária para tratar da aprovação em segunda votação dos projetos de leis em trâmite nesta Casa de Leis. Não havendo objeções com relação à pauta, o Presidente deu por encerrada as atividades Legislativas desta data, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 01 de Julho de 2024.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS Aline Costa Soares Dias



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN [Signature]
Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ [Signature]
Vereadora 2ª Secretária SÔNIA FERREIRA [Signature]
Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA [Signature]
Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO [Signature]
Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS [Signature]
Vereador JARY BRUM [Signature]
Vereador JAYME EVANDRO SANCHES [Signature]
Vereador THIAGO DA SILVA SOUZA [Signature]